



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 21/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA, com sede na Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, na cidade de Formosa - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0007-30, neste ato representado pelo Sr. **Murilo de Assis Silva**, nomeado (a) pela Portaria nº 2.218, de 21 de outubro de 2017, publicada no DOU de 22 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 017.356.881-50, portador da Carteira de Identidade nº 4856221 DGPC/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, processo administrativo n.º 23378.000212/2015-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

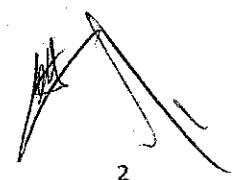
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, especificado(s) no(s) item(ns) **3 e 44** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI CNPJ: 13.825.298/0001-10 ENDEREÇO: RUA JOSE DE CARVALHO ROCHA, 47 - CASA - ASSEMBLEIA, CRUZ DAS ALMAS / BAHIA, CEP: 44.380-000 Telefone: (75) 3621-3819/ e-mail: limateccorp@gmail.com RESPONSÁVEL: LUZIMARIO LIMA PEREIRA				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor total
3	CÂMARA INCUBADORA BOD LT 320 T/300 Procedência Nacional Marca Limatec Modelo LT 320 T/300 Características: Com controle de Temperatura; Gabinete tipo geladeira construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em poliestireno com iluminação automática ao abrir a porta; Isolação em poliuretano expandido; Fácil limpeza ou sanitização da câmara de trabalho; Porta com vedação magnética; Vedação perfil imantado; Circulação interna de ar forçada por micro ventilador (cooler) de baixo ruído e grande eficiência com vazão aproximada de 5,58m³/min; 2(dois) Rodízios na parte traseira; Possui reservatório interno que proporciona umidade por	Unidade	18	R\$ 3.200,00	R\$ 57.600,00

	<p>evaporação natural; Unidade de refrigeração com compressor hermético de 1/8 HP, sistema FROST FREE, gás livre de CFC e com unidade selada, com sistema auxiliar de ventilação do compressor; Capacidade de refrigeração: 340 BTU/h a 0°C; Resistência com potência de 150W; Pannel de controle localizado na parte superior do equipamento; Faixa de controle de -5°C a 60°C, com aferição especial em 37° e 56°C, precisão de temperatura 0,5°C, precisão termostática 0,1°C, Sensor de temperatura PT 100, com resolução de 0,1°C, variação no controlador de +/- 0,5°C, com leitura digital do set-point e do processo; Sistema de proteção contra sobreaquecimento por termostato mecânico; Sistema de proteção de sobrecargas por 2(dois) disjuntores; Controlador digital e microprocessado, PID, para o controle da temperatura; Cabo de força trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, com tomada e plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; Tomada interna para instalação de equipamentos; Suporte para 10 prateleiras, acompanha 5 prateleiras; Alimentação 220V, 50/60Hz; Volume Total Bruto: 334 litros; Volume Total de Armazenamento: 300 litros; Acompanha Manual de Instrução; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.</p> <p>Marca: Limatec Fabricante: Limatec - Indústria e Serviços EIRELI EPP Modelo / Versão: LT 320 T/300</p>				
44	<p>CÂMARA INCUBADORA BOD LT 320 TFP-I/300 Procedência Nacional Marca Limatec Modelo LT 320 TFP-I/300 Características Controle de temperatura e fotoperíodo; Gabinete tipo geladeira construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em poliestireno com iluminação automática ao abrir a porta; Isolação em poliuretano expandido; Fácil limpeza ou sanitização da câmara de trabalho; Vedação perfil imantado; Circulação interna de ar forçada por micro ventilador (cooler) de baixo ruído e grande eficiência com vazão aproximada de 5,58m³/min; 2 (dois) Rodízios na parte traseira; Possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural; Unidade de refrigeração com compressor hermético de 1/8 HP, sistema FROST FREE, gás livre de CFC e com unidade selada, com sistema auxiliar de ventilação do compressor; Capacidade de refrigeração: 340 BTU/h a 0°C; Resistência com potência de 150W; Pannel de controle localizado na parte superior do equipamento; Faixa de controle de -10°C a 40°C, precisão de controle de temperatura +/- 0,3°C, precisão termostática 0,1°C; Sensor de temperatura PT 100, com resolução de 0,1°C, uniformidade de +/- 0,3°C, com leitura digital do set-point e do processo; Sistema de proteção contra sobreaquecimento por termostato mecânico acima de 40°C com alarme sonoro e</p>	Unidade	10	R\$ 3.692,00	R\$ 36.920,00





<p>desligamento automático; Sistema de proteção de sobrecargas por 2(dois) disjuntores; Controlador digital e microprocessado, PID, de temperatura; Timer digital de cristal líquido microprocessado que permite fazer programas contínuos para sete dias com intervalos de 1 em 1 minuto usado para fotoperíodo, programável para dois períodos de fotoperíodo: dia e noite; Iluminação por LED-PAR para o fotoperíodo com 3.000 lux (Sistema exclusivo da LimaTec, que fornece luz com ótima qualidade espectral atingindo 95% da radiação fotossinteticamente ativa; - Fluxo de fótons: 60 $\mu\text{mol}/\text{m}^2/\text{s}$); Cabo de força trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; Suporte para 10 prateleiras, acompanha 5 prateleiras; Alimentação 220V; Potência: 200W; Volume Total Bruto: 334 litros ; Volume Total de Armazenamento: 300 litros; Dimensões externas: 1570 x 715 x 645 (A x P x L)mm; Acompanha Manual de Instrução; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. OBS: Pensando na SUSTENTABILIDADE a empresa substitui o sistema de iluminação convencional (fluorescente), adotando um novo sistema por "DIODO EMISSOR DE LUZ - LED" o mesmo proporciona qualidade, durabilidade, não agride o meio ambiente (por não conter metais pesado).</p> <p>Marca: Limatec Fabricante: Limatec - Indústria e Serviços EIRELI EPP Modelo / Versão: LT 320 TFP-I/300</p>				
---	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
3	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Senador Canedo	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Águas Lindas de Goiás	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Aparecida de Goiânia	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Luziânia	Unidade	02
	Instituto Federal	Unidade	10

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa

Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO.

Fone: (61) 3642-9450

Site: www.formosa.ifg.edu.br



	<i>Goiano/Câmpus Morrinhos</i>		
	<i>Instituto Federal do Sudeste de Minas/Câmpus Bom Sucesso - MG</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
	<i>Instituto Federal da Paraíba/Câmpus Picuí</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
44	<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
	<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Aparecida de Goiânia</i>	<i>Unidade</i>	<i>02</i>
	<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Uruaçu</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
	<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Valparaíso de Goiás</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
	<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Águas Lindas de Goiás</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
	<i>Instituto Federal de Goiano/Câmpus Morrinhos</i>	<i>Unidade</i>	<i>03</i>
	<i>Instituto Federal do Sudeste de Minas/Câmpus Bom Sucesso - MG</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

Formosa/GO, 06 de agosto de 2018.

Murilo de Assis Silva
Diretor Geral - Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218 de 24/10/2017

Murilo de Assis Silva

Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218, de 24/10/2017

Representante Legal
Empresa

13.825.298/0001-10
LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA JOSÉ CARVALHO ROCHA, Nº 47
CEP: 44.380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA
INSC. ESTADUAL 12.505.403